



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 332, DE 2013.
(Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 18/11/13

Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Requer informações à Cetrans, acerca do Projeto de Lei nº 207, de 2013, na forma que específica.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 49, XIX do Regimento Interno, Requerem, depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Senhor Paulo Gustavo Gorski, Presidente da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cetrans, solicitando ao mesmo informar o seguinte acerca do Projeto de Lei nº 207, de 2013, de autoria do Vereador Pedro M. Martendal de Araújo - PSDB, que dispõe sobre a instalação de placas identificadoras constando o nome das localidades nas estradas municipais, e dá outras providências:

1. O referido projeto de lei, com cópia anexa, define em seu art. 2º, que as despesas para execução do objeto proposto, terá como fonte de recursos a dotação orçamentária 26.122.0045.112.000 sinalizar vias públicas. Essa dotação orçamentária possui recursos orçamentários e financeiros para serem utilizados no atendimento do previsto no Projeto de Lei em tela?

2. Há possibilidade e viabilidade da Cetrans implantar essas placas conforme define o Projeto de Lei?

3. A Cetrans tem como apresentar o impacto orçamentário e financeiro que esse tipo de projeto poderá acarretar aos cofres públicos?

É o que Requer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 18 de novembro de 2013.


Claudio Rodrigues
Vereador/PSL


Luiz Frare
Vereador/PDT

Walmir Severgnini
Vereador/PROS

Justificativa

A presente proposta legislativa tem como foco principal, buscar saber da Cetrans se a companhia possui viabilidade orçamentária e financeira para colocar em prática esse projeto de lei, pois, é visível que será necessário dispensar recursos dos cofres públicos para a execução do objeto proposto.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº

, de 2013-fls.02.

Apesar de haver rubrica orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual para 2013, importante dizer que essa dotação foi planejada para fins de instalação de sinalização em vias urbanas do Município, não sendo orçado para essa nova despesa, que é a de instalar placas constando o nome das localidades nas estradas rurais do Município, o que de pronto, caso aprovado o projeto de lei, poderá acarretar insuficiência de recursos nos cofres públicos.

Posto isto, aguardamos, dentro dos prazos legais, as respostas solicitadas, para que possamos exarar nosso parecer.